



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

LAUDO DE VISTÓRIA TÉCNICA E PARECER TÉCNICO

**LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA DE IMÓVEL DESTINADO MORADIA DOS
PROFESSORES DO SOME NA VILA BELO MONTE.**


PREFEITURA MUN. DE ANAPU
LUANA MAXIMO SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 151642825-5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA DE IMÓVEL DESTINADO MORADIA DOS PROFESSORES DO SOME NA CENTRO NAZARÉ.

IMÓVEL: OBRA COM APROXIMADAMENTE 160 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA EM 2 PAVIMENTOS
ENDEREÇO: RUA IPÊ, S/N
BAIRRO: VILA BELO MONTE
CEP: 68.365 -000
CIDADE: ANAPU
ESTADO: PARÁ

1- OBJETIVO

A edificação institucional em questão que possui aproximadamente 160 m² de área construída e encontra-se localizada na Rua Ipê, Vila Belo Monte, CEP: 68.365-000, na qual o seu representante legal **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU** solicita a elaboração do presente documento, que se faz necessário para a **AVALIAÇÃO** do empreendimento de modo que sua construção possa ser cedida para utilização do município, através da locação do imóvel.

Laudo de Vistoria

REFERÊNCIA: **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**
ENDEREÇO: RUA IPÊ, S/N
BAIRRO: VILA BELO MONTE
CEP: 68.365 -000
CIDADE: ANAPU
ESTADO: PARÁ
LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
LOCATÁRIO: EDNA SANTOS PIRES
VALOR AVALIADO PARA ALUGUEL: R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais)
DATA DA VISTORIA: 14/09/2021


PREFEITURA MUN. DE ANAPU
LUANA MAXIMO SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 151663825-5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

Uso do Imóvel:

Residencial (X) Unifamiliar () Multifamiliar ()
Comercial () Industrial () Institucional () Misto ()

Estado de conservação do Imóvel:

Novo () Excelente () Bom () Regular (X) Ruim ()

Idade aproximada do imóvel:

2 ANOS 3 MESES

Características do Imóvel:

1	Nº DE PAVIMENTOS	02
2	Nº DE BANHEIROS	02
3	Nº DE AMBIENTES	08
4	ÁREA CONSTRUIDA	160 M ²
5	ÁREA REGULARIZADA	160 M ²
6	ÁREA PARA AVALIAR	160 M ²
7	ANEXOS	N.E
8	ESTRUTURA	ALVENARIA
9	FORRO	PVC
10	COBERTURA	ESTRUTURA EM MADEIRA LEI (TELHA TIPO FIBROCIMENTO).
11	PISO	PISO MISTO (CERÂMICA E PISO QUEIMADO)
12	INSTALAÇÕES	EMBTUDAS

RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO QUANTO A:

IMPLANTAÇÃO: Obra construída sobre 1 terreno com área total de 600 m².

ESTRUTURA: Pilares em concreto armado.

ALVENARIA: Tijolo Cerâmico 6 furos.

ESQUADRIAS: Estrutura em madeira.

REVESTIMENTOS: Cerâmico nos quartos, sala e banheiro. Piso queimado nos demais ambientes.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Fiação e quadro de distribuição em condições normais

PREFEITURA MUN. DE ANAPU
LUANA MAXIMO SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 151663825-5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: Caixa d'água suspensa de 1 m³, tanque sépticos sumidouros em condições normais

COBERTURA: Em estrutura de madeira de lei e telhas Tipo Plan.

Diante do exposto neste documento, conclui-se que o imóvel se encontra em condições normais de ocupação, entretanto, algumas alterações são recomendadas, tais como:

ANEXO A – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA EDIFICAÇÃO VISTORIADA



Imagem 01 – Fachada Frontal


PREFEITURA MUN. DE ANAPÚ
LUANA MAXIMO SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 151663825-5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS



Imagem 02 – Sala



Imagem 03 - Cozinha

Luana
PREFEITURA MUN. DE ANAPÚ
LUANA MAXIMO SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 151663825-5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS



Imagem 04 – Quarto 01



Imagem 05 – Quarto 02

Luana
PREFEITURA MUN. DE ANAPÚ
LUANA MAXIMO SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 151663825-5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÓ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS



Imagem 06 – WC 01

Declaramos sob a pena da lei, que o imóvel descrito em conformidade com o LAUDO acima, atende as condições abaixo:

1. Não está localizado em área de risco;
2. Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de Preservação permanente (APP);
3. Está localizado em loteamento regular e liberado para construção;
4. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente (LC 428/10);
5. Não se trata de ÁREA PÚBLICA;
6. Não se trata de área situada em faixas "non aedificandi", em conformidade com a LC 428/10 Artº 12 e 305.
7. (*) Apresenta condições de segurança, habitabilidade e higiene, ou seja, está em condições para expedição do habite-se de que trata a Lei em vigor;
8. (*) Não se trata de objeto de Incorporação ou Especificação, junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Luana
PREFEITURA MUN. DE ANAPÓ
LUANA MAXIMO SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
RNP 151663825-5

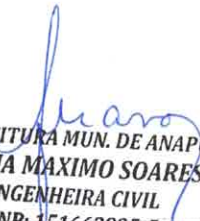


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

(*) Itens obrigatórios em caso de **CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO**.

Declaramos estar cientes, que o presente laudo não isenta os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável técnico, das cominações legais impostas pela legislação vigente.

Anapu - PA, 15 de Setembro de 2021.


PREFEITURA MUN. DE ANAPU
LUANA MAXIMO SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 151663825-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
LUANA MAXIMO SOARES
Eng. Civil
CREA: 151663825-5